



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº. 92/GP/TRT 19ª, DE 1º DE JUNHO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e padrões para garantir um ambiente tecnológico controlado e seguro de forma a oferecer todas as informações necessárias aos processos deste Tribunal com integridade, confidencialidade e disponibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** o Comitê de Segurança da Informação, vinculado à Presidência desta Corte, composto pelos servidores:

I - **João Luiz Araujo Lima**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; que presidirá o Comitê;

II - **Guilherme Antônio Feitosa Falcão** - Diretor Geral;

III - **João Fontes Cezar** - Assessor do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Eliane Arôxa Pereira Barbosa;

IV - **Arnóbio José Reis de Araujo** - Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Maceió;

V - **Auricélio Ferreira Leite** - Secretário da corregedoria Regional.

Art. 2º. Compete ao Comitê coordenar, implantar, divulgar e operacionalizar a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, bem como propor e acompanhar planos de ação para aplicação desta política.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no DEJT e no BI nº 06, ambos de
03/06/2015